



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - NG



DELIBERAÇÃO CECNG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova "AD-REFERENDUM" a equivalência da disciplina Desenho Técnico Auxiliado por Computador do curso de Engenharia Civil com Desenho Técnico I e Desenho Técnico II do curso de Engenharia de Materiais do CEFET-MG

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equivalência entre a seguinte disciplina do curso de Engenharia Civil do CEFET-MG com a disciplina do curso de Engenharia de Materiais do CEFET-MG:

Disciplina ofertada no curso de Engenharia Civil		Disciplina ofertada no curso de Engenharia de Transportes	
Código	NOME	Código	NOME
GOODTAC0.01	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	2EMAT-003	Desenho Técnico I
		2EMAT.003	Desenho Técnico II

Art. 2º - A equivalência mencionada no Art. 1º ocorre apenas em um sentido, ou seja, Desenho Técnico I e Desenho Técnico II são equivalentes a Desenho Técnico Auxiliado por Computador, porém o contrário não ocorre.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Isabela Labarrere Vieira Pereira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:38)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CECNG (11.51.33)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o
código de verificação: **868d091101**